



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO V - Nº 1.283 - terça-feira, 23 de Agosto de 2022

01 Página

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 5.440

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora comissionada **NATYNAELE ROMERO ROCHA VIEIRA** 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período inicial de 2022, de 30 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022, em virtude do término de sua licença maternidade, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.441

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARILIA MAIA BATISTOTTI**, matrícula n. 13504, por 05 (cinco) dias, no período de 12.08.2022 a 16.08.2022 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 19 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 122/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria de Licitação e Equipe de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Sessão Pública do pregão em epígrafe, realizada no dia 16/08/2022, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE CLIPPING ELETRÔNICO, PARA INTEGRAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do certame, foi declarada vencedora do CERTAME a empresa **LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.947.243/0001-95, com o valor global de **R\$ 13.999,80 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, conforme ata acostada aos autos do processo.

Apresentada a intenção de recurso pela empresa GUADALUPE COMUNICAÇÕES EIRELI ME, foi concedido, conforme o item 10.2 do Edital e lavrado na ATA da

sessão pública, o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões, o que não se efetivou por desídia da licitante.

Assim, **DECORRIDO** o prazo para apresentação das razões, sem manifestação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa declarada vencedora.

Campo Grande (MS), 22 de agosto de 2022.

JULLYANA NEVES ARAMAQUI

Diretora Interina de Licitações

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, através da Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Sessão Virtual do Pregão em epígrafe, realizada no dia 22/08/2022, destinada à **AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do certame, foi declarada **VENCEDORA** do CERTAME a empresa **MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.065.749/0001-80, com o valor global de **R\$ 42.690,20 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos)**, conforme termo acostado aos autos do processo.

Campo Grande (MS), 22 de agosto de 2022.

JULLYANA NEVES ARAMAQUI

Diretora Interina de Licitações

WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO

Pregoeiro

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI n. 6.878, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA DE FUTEVÔLEI - PRÓ FUTEVÔLEI, EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande - MS, promulgo, nos termos do § 7º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, a seguinte parte vetada da Lei 6.878, de 22 de junho de 2022:

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei, bem como viabilizar a construção de quadras apropriadas em áreas públicas para a prática da atividade desportiva de Futevôlei, incentivando o desenvolvimento dessa modalidade.

Campo Grande - MS, 22 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

• Ayrton Araújo
• Beto Avelar
• Camila Jara
• Clodoílson Pires
• Coronel Alírio Villasanti
• Dr. Jamal
• Dr. Sandro Benites
• Dr. Victor Rocha

• Gilmar da Cruz
• João César Matogrosso
• Júnior Coringa
• Marcos Tabosa
• Otávio Trad
• Prof. André
• Prof. João Rocha
• Professor Juari

• Professor Riverton
• Sílvio Pitu
• Tiago Vargas
• Valdir Gomes
• William Maksoud
• Zé da Farmácia